

CAPIM	TOMÉ-AÇÚ	31/03/2025
	SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	01/04/2025
PARAUAPEBAS	PARAUAPEBAS -SEDE	31/03/2025
	CANAÃ DOS CARAJÁS	01/04/2025
ARAGUAIA	SÃO FÉLIX DO XINGU	07/04/2025
	OURILÂNDIA DO NORTE	08/04/2025
	XINGUARA	09/04/2025
	RIO MARIA	09/04/2025
	REDEÇÃO - SEDE	10/04/2025
	CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	11/04/2025
MARAJO	AFUÁ	23/04/2025
	BREVES - SEDE	06/05/2025
	PORTEL	07/05/2025
	BAGRE	08/05/2025
MARAJO	MUANÁ	06/05/2025
	PONTA DE PEDRAS	09/05/2025
XINGU	PORTO DE MOZ	06/05/2025
	VITÓRIA DO XINGU	07/05/2025
	ALTAMIRA - SEDE	08/05/2025
CARAJÁS	RONDON DO PARÁ	13/05/2025
	SÃO GERALDO DO ARAGUAIA	14/05/2025
	SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA	15/05/2025
LAGO TUCURUÍ	TUCURUÍ - SEDE	20/05/2025
	GOIANÉSIA DO PARÁ	21/05/2025
	TAILÂNDIA	22/05/2025

BAIXO AMAZONAS	JURUTÍ	27/05/2025
	ORIXIMINÁ	28/05/2025
	PRAINHA	30/05/2025
TOCANTINS	ABAETETUBA -SEDE	02/06/2025
	CAMETÁ	03/06/2025
	BAIÃO	04/06/2025
TAPAJÓS	ITAITUBA-SEDE	03/06/2025
	NOVO PROGRESSO	05/06/2025

Art. 2º. As correições ordinárias estabelecidas no artigo 1º poderão ser realizadas, pelo Corregedor-Geral e/ou o Defensor (a) Auxiliar e, a critério do Corregedor-Geral, pelos (as) Membros (as) Titulares da Comissão Especial de Acompanhamento do Estágio Probatório, designados (as) por meio da PORTARIA nº 822/2022/GGP/DPG, de 13 de dezembro de 2022.

Art. 3º. As Correições serão realizadas no turno matutino e vespertino, começando a partir das 09h00min.

Art. 4º. Serão tomados a termo toda e qualquer reclamação que porventura seja apresentada pelo Tribunal de Justiça, Ministério Público, Advogados, e pelo público em geral, no período e horário indicado nos artigos 1º e 3º desta PORTARIA.

Art. 5º. Esta PORTARIA deverá ser afixada na porta da Defensoria Pública e no átrio do prédio onde estiver sido instalada a correição, para conhecimento do público em geral.

Art. 6º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

EDGAR MOREIRA ALAMAR
Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Pará

Protocolo: 1167476

ATO Nº 22, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.
A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 8º, VIII, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006; considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2212351, RESOLVE:

I – Dispensar GIOVANNI NOGUEIRA RODRIGUES, TENCELQPM, ID funcional nº 54193164/ 3, do cargo em comissão de chefe do núcleo de segurança institucional desta Defensoria Pública, a contar de 10.02.2025

II – Dispensar EBERSON GUIMARÃES DE OLIVEIRA, TENCELQPM, ID funcional nº 54195655/ 2, do cargo em comissão de subchefe do núcleo de segurança institucional desta Defensoria Pública, a contar de 10.02.2025.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM
Defensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 1168029

ADMISSÃO DE SERVIDOR

ATO Nº 21, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.
A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 8º, VIII, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006; considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2202588, RESOLVE:

Nomear BERNARDO BRAGANÇA LOPES, OAB/PA nº 18.057, para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico de Defensoria, padrão DAS.DP-01, a contar de 13 de fevereiro de 2025.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM
Defensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 1168027

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 129/25/GGP/DPG, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.
A Subdefensora Pública Geral Institucional do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, V, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006 e o art. 4º, VII, da PORTARIA nº 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2024.

RESOLVE: Interromper a Licença Prêmio da Servidora Pública HELDECI NAZARE GOMES DE OLIVEIRA DE SOUZA, Id Funcional 3342050/ 2, concedida pela PORTARIA nº. 1.113/24-DPG de 27.12.2024, publicada no DOE 36.085 de 02.01.2025, referente ao triênio 2016/2019, com gozo